



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1217	28/03/2018	N.º: ENT.: 4648/2018 PROC. N.º: 11/2018	29/03/2018

Assunto: Pergunta n.º 1654/XIII/3.ª, de 27 de março de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Redução de horário da Imagiologia no Hospital Pulido Valente

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

A redução de horário do Serviço de Imagiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. (CHLN) - Hospital Pulido Valente (HPV), proposta pelo Serviço de Imagiologia foi determinada pela necessidade de adaptabilidade dos recursos humanos, sessões de exames e parque tecnológico, com vista à rentabilidade dos mesmos e à redução do desperdício e otimização do tempo de vida útil dos equipamentos, e em especial pela limitação de recursos humanos, designadamente Médicos Radiologistas, Técnicos de Radiologia e Assistentes Operacionais.

A referida alteração de horário não surtiu impacto negativo, dado que as respostas às solicitações para utentes internados e externos têm sido adequadas e atempadas, com cumprimento dos tempos clinicamente enquadrados e ao abrigo da legislação aplicável.

A realização de exames urgentes a utentes internados no período entre as 15:30 e as 20:00 está a ser realizada do mesmo modo em que decorria no período entre as 20:00 e as 08:00, sendo assegurada pelo profissional de saúde que se encontra de urgência.

A responsabilidade profissional é necessariamente enquadrada na descrição de funções dos profissionais do Serviço de Imagiologia do CHLN, bem como no cumprimento da legislação aplicável, no que se refere em especial à responsabilidade clínica. Em consonância com o referido, o Serviço de Imagiologia do CHLN possui um



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

sistema dinâmico de gestão de risco, no qual se encontra integrada a segurança do utente.

Apenas no âmbito de alguns exames de Tomografia Axial Computorizada (TAC) são emitidos termos de responsabilidade de acordo com as necessidades e as marcações de consulta, com vista ao cumprimento dos tempos clinicamente enquadrados e ao abrigo da legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)